



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

RELATÓRIO:

A Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal da Câmara Municipal de Pouso Alegre- MG, no uso de suas atribuições legais, em análise ao **Projeto de Lei Nº 7.834/2022, que INSTITUI O “PROGRAMA DOADORES DO FUTURO” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, cabe especificamente, nos termos do artº 71-B, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata esse referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou, que o Projeto de Lei nº 7834/2022, tem por objetivo o incentivo a doação voluntária de sangue, que é um procedimento simples, praticamente indolor.

Doar sangue é um ato de solidariedade. Cada doação pode salvar a vida de até quatro pessoas. E é imprescindível que, desde a infância e a adolescência, as pessoas sejam orientadas em relação à necessidade de doações voluntárias e regulares de sangue.

Sendo que, para quem recebe a doação é muito importante e, para quem doa, a sensação é gratificante, pois o doador literalmente ajuda a salvar vidas!

Cabe ressaltar ainda que, atualmente, os estoques dos bancos de sangue do nosso Município são considerados baixos, com riscos de morte para quem sofre um acidente ou precisa realizar uma cirurgia ou, enfim, para quem necessita de uma transfusão de sangue.



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Considerando que, faz-se necessário desenvolver em escolas e espaços públicos ações de conscientização sobre a importância da doação de sangue voluntária para alunos e familiares e toda população, como de forma a multiplicar o número de doadores regulares.

Portanto o objetivo do presente Projeto de Lei é a produção de trabalhos de incentivo ao ato de doação. A título de exemplo poderão ser utilizados cartazes e slogans ou, ainda, poderão ser realizadas peças teatrais e "panfletagens" em locais de grande circulação de pessoas.

Por fim é com esse espírito que se propõe o presente projeto, que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentado.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, após análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N° 7834/2022.**

Pouso Alegre, 6 de dezembro de 2022.

MIGUEL SIMIAO
PEREIRA

JUNIOR:07969256660

Assinado de forma digital por
MIGUEL SIMIAO PEREIRA
JUNIOR:07969256660
Dados: 2022.12.06 14:54:51 -03'00'

Vereador Miguel Júnior Tomatinho

Presidente HELIO CARLOS DE
OLIVEIRA:591530
24672

Assinado de forma digital
por HELIO CARLOS DE
OLIVEIRA:59153024672
Dados: 2022.12.06
15:07:30 -03'00'

ARLINDO CESAR DA MOTTA PAES
CAMANDUCAIA E
SILVA:53249828653

Assinado de forma digital por ARLINDO
CESAR DA MOTTA PAES CAMANDUCAIA E
SILVA:53249828653
Dados: 2022.12.06 15:10:11 -03'00'

Vereador Arlindo Motta Paes

Relator

Vereador Hélio da Van

Secretário